



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS, E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL APIO CARNELO E SILVA**, portador do RG nº 33098873-6 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24 e a Empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.332.087/0003-66, sediada na Rua Dom Aquino, nº 2115, CEP 79002--182, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **SR. GABRIEL FRATTINI PALÁCIO**, portador da carteira de identidade nº33.060.168-4, expedida pela SSP/SP, CPF nº226.513.018-41, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 17/05/2019 e encerramento em 17/05/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite do art. 57, da lei 8666/1993. ”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 29 de abril de 2019.

APIO CARNEIRO E SILVA
DIRETOR-GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
CONTRATANTE

GABRIEL FRATTINI PALÁCIO
EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Blancimento
NOME: Blancimento E. do Nascimento
CPF: 040.647.822.00

2) Ricardo P. Adolpho
NOME: Ricardo Loureiro Adolpho
CPF: 013.949.601-79